

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 0009
DATA 06 JAN. 2016 HORAS 12:24
Carimbo/Assinatura

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Chefe do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

INDICAÇÃO Nº 09 /2016
(Ivanilson Marinho e Outros)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 02/03/2016

Indicam ao Senhor Prefeito Municipal a reforma e construção de pontos de ônibus adequados substituindo a atual sinalização encontrada em alguns pontos nesta cidade.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **INDICAM** providências ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **visando, a imediata reforma e substituição dos pontos de ônibus por outros com as devidas infraestruturas necessárias para proteção do sol e da chuva.**

JUSTIFICATIVA

É necessária uma reforma em diversos pontos de ônibus do Município, tendo em vista, que boa parte dos pontos encontra-se em estado crítico, alguns sem cobertura, outros somente com a cobertura, vários pontos depredados, gerando riscos, as pessoas que necessitam estar nesses locais para conseguirem ingressar nos ônibus coletivos de nossa cidade.

Bem como também se faz necessária a construção de novos pontos de ônibus, principalmente nos bairros mais afastados do centro, sendo que, são poucos os bairros mais distantes do centro da cidade que possuem esses pontos de ônibus, tendo normalmente um local como referência para esperarem até a passagem do coletivo.

Como é do conhecimento de toda a situação de alguns pontos de ônibus é ainda precária porque não desumana para quem utiliza do transporte coletivo em Gurupi, pois em grande parte o usuário fica exposto ao sol e a chuva, uma vez que o ponto de ônibus é marcado com uma sinalização vertical, sem qualquer proteção contra o sol que no período de verão é sufocante e no período do inverno ficam totalmente expostos.

Os pontos de ônibus citados encontram-se em situação de abandono, pois não possuem cobertura e assentos, ferindo inclusive a dignidade da pessoa humana. Os usuários do transporte coletivo municipal encontram-se insatisfeitos com o fato em questão, pois além de aguardarem os circulares em pé, ainda estão sujeitos a sol e chuva por todo o tempo, devendo os mesmo ser imediatamente substituídos.

Certo da aprovação do documento em questão apresento meus protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

É a justificativa.





CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 02 dias do mês de
Janeiro de 2016.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB
Autor

Cabo Carlos
Vereador PT
Coautor

Marilis
Vereador PDT
Coautora

Ataíde Salgado
Vereador PPS
Coautor